



Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 16/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030126012.999 - COMBATE AO COVID-19		
33900400 - Contratação por Tempo Determinado		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	250.000,00
33903000 - Material de Consumo		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	150.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	70.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	100.000,00
Total	R\$	700.000,00


Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Total	R\$	0,00
--------------	------------	-------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 13 de abril de 2020


Jean Carlos Alves dos Santos
Prefeito